

SOMAR	
Processo Número	
Data do Ínício	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

07ª ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 01/2024

Aos cinco dias do mês de junho do ano do 2024 à 14 l
Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2024, às 14 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação
da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Presidente da
Licitação Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Fernanda Alves da Silva,
Isabela Costa Bastos, Otto William Kall e Sheyla Gonçalves da Silva, para proceder à continuação da Tomada
de Preços nº 01/2024 autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme
folhas Compareceram ao certame as empresas: JETON CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr.
Ryan Ferreira Alves e SAGA CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. Ronaldo Farias Mesquita. Todas
devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado
aos presentes que a empresa JETON CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou a diligência no prazo estipulado e
após análise realizada pelo corpo técnico da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, foram verificadas
algumas divergências conforme relatório em anexo. Diante do exposto, fica concedido o prazo de 02 (dois)
dias úteis para regularização do apontado a título de diligência, ficando desde já remarcada a próxima sessão,
para o dia 11/06/2024 às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a
presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Presidente da Licitação, seus membros e licitantes
presentes.

Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva

Presidente da CPL

MEN	Maricá, 05 de junho de 2024 MBROS
Fernanda Alves da Silva	Isabela Costa Bastos
Otto Willian Kall	Sheyla Gonçalves da Silva
LICITANTES	S PRESENTES
	key
Formale	RUÇÕES LTĐA RUŢORA LTDA







A Comissão Permanente de Licitação,

Referência: Tomada de Preço nº 01/2024 - Processo nº 6123/2023

Informa-se que fora realizada a análise da proposta detalhe da empresa JETON CONSTRUÇÕES LTDA referente a Tomada de Preço nº 01/2024 – Construção de Ponte sobre o Rio Sapucaia situada na Rua Nova Friburgo – Ubatiba, Maricá/RJ, conforme o que segue:

- Da análise da proposta detalhe:
 Para esta análise são levados em consideração os dispositivos abaixo:
 - § 1°, art. 48 da Lei n° 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

- § 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

SOMAR

Estrada do Caxito, s/nº, Caxito, Maricá -RJ - Tel.:(21) 3731-4912







Nesse sentido ao analisarmos a proposta detalhe do orçamento sintético, observamos que a referida empresa ofertou uma proposta com desconto de 17,85% quando comparada ao valor orçado pela administração.

No entanto, conforme entendimento já consolidado na Súmula de nº 262 de seguinte teor: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 mostra que a proposta é exequível.

Visto isso, a concorrente deverá comprovar a exequibilidade de sua proposta de acordo com os preços praticados no mercado, assim como, em acordo com os órgãos fiscalizadores das mãos de obras especializadas tais como CREA/CAU e CTF e entre outros.

Deste modo, solicitamos que sejam atendidas as seguintes solicitações relacionadas abaixo:

- Aplicar a fórmula de truncar em duas casas decimais nas células que contenham multiplicação (preço unitário com bdi, total sem bdi e total com bdi);
- 2. Em análise da planilha orçamentária apresentada, aplicando as fórmulas e metodologias do modelo padrão desta Autarquia, foi identificado que o valor final se encontra com divergência. Foi apresentado o valor de R\$1.478.721,60 e identificamos o valor de R\$1.478.359,74.

Ressaltamos que a mesma poderá corrigir a proposta matematicamente, porém sem ultrapassar os valores unitários dos serviços já ofertados nos orçamentos sintéticos e analíticos, bem como, o valor global já ofertado.

Maricá, 21 de maio de 2024.

Romario Azevedo Fernandes Diretoria Operacional de Obras Indiretas Engenheiro Civil – CREA 2018127269 Matrícula 500.050

SOMAR

Estrada do Caxito, s/nº, Caxito, Maricá −RJ - Tel.:(21) 3731-4912

gla de